



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 480/2025

INCLUI O SERVIDOR CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE LOTEAMENTOS E DESMEMBRAMENTOS A QUE SE REFERE O DECRETO Nº009/2024.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 009/2024, de 08 de fevereiro de 2024;

Considerando que é de boa norma, fazer parte da Comissão de Análise de Projetos de Loteamentos e Desmembramentos o Chefe da Seção de Trânsito, para avaliação específica da normatização das atividades relacionadas à sua função,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na Portaria nº 095/2025, de 14 de janeiro do corrente, como membro da Comissão de Análise de Projetos de Loteamentos e Desmembramentos, o servidor municipal Leonardo Vidolin Peres, Chefe da Seção de Fiscalização do Trânsito.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações constantes da Lei de Meios vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 25 de setembro de 2025.


Luiz Fernando Stocco
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e publicada no Diário Oficial do Município em 29/09/2025.


Antonio Paulo Rosalen
Chefe de Gabinete